

DECRETO Nº 091/2005 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 673 de 03/11/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), extraídos de anulação da seguinte dotação orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.  
UNIDADE: 03.01 – Departamento Administrativo  
PROJ/ATIV: 2003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESV.  
ELEMENTO: 33.50.41 – Contribuições..... R\$ 43.020,00  
33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 9.980,00

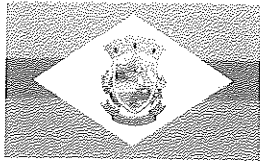
ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
UNIDADE: 04.01 – Depto de Finanças  
PROJ/ATIV: 2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FIN.  
ELEMENTO: 33.50.43 – Subvenções Sociais..... R\$ 23.500,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 05.01 – Depto de Educação  
PROJ/ATIV: 2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
ELEMENTO: 33.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes..... R\$ 25.000,00

PROJ/ATIV: 2010 – MANUTENÇÃO E REFORMA DO CENTRO SÓCIO EDUCATIVO  
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 9.800,00  
44.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 40.000,00

PROJ/ATIV: 1002 – CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e instalações.....R\$ 57.700,00

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.  
UNIDADE: 07.01 – Departamento de Agricultura  
PROJ/ATIV: 2015 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E INFRA-ESTRUTURA RURAL  
ELEMENTO: 44.90.66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos..... R\$ 23.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.  
UNIDADE: 08.01 – Depto de DMER  
PROJ/ATIV: 2016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
ELEMENTO: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 57.000,00  
PROJ/ATIV: 2017 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS  
ELEMENTO: 44.90.51 – Obras e Serviços Urbanos..... R\$ 50.000,00  
          44.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R\$ 45.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 384.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária corrente:

ÓRGÃO: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: 02.01 – Gabinete do Prefeito  
PROJ/ATIV: 2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
ELEMENTO: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 4.000,00  
          33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
UNIDADE: 04.01 – Depto de Finanças  
PROJ/ATIV: 2005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FIN.  
ELEMENTO: 31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 22.000,00  
          31.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00

PROJ/ATIV: 001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
ELEMENTO: 32.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$ 10.000,00  
          46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$ 26.000,00

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNIDADE: 05.01 – Depto de Educação  
PROJ/ATIV: 2006 – MUNICIPALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR  
ELEMENTO: 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 10.000,00

PROJ/ATIV: 2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
ELEMENTO: 33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 06.01 – Depto de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
**CNPJ/MF 80.622.319/0001-98**  
**e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br**

**PROJ/ATIV: 2012 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE E ATENDIMENTO AMBULATORIAL**

**ELEMENTO: 31.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 10.000,00**  
**33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 60.000,00**  
**44.90.52 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 80.000,00**

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.01 – Depto de DMER**


**PROJ/ATIV: 2016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES**

**ELEMENTO: 31.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 74.000,00**  
**31.90.13 – Obrigações Patronais..... R\$ 13.000,00**  
**33.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00**  
**33.90.39 – Serviços de Terceiros e Encargos..... R\$ 15.000,00**

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 384.000,00**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito 03 de novembro de 2005**



**CLAUDINEI SENHOR**  
**Prefeito Municipal**

**Registrado e publicado em data supra:**



**AMAURI NEMERSKI**  
**Secretário de Administração**